



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 10 de novembro de 1965.

LEI Nº 683, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento do disposto no
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Artº 1º - É denominada de "RUA PEDRO ALCÂN-
TARA COMAS", a via pública situada nesta cidade que limi-
ta ao norte com a Rua Uruguay, ao sul com a Rua Tamanda-
ré, ao leste com a Rua Gal. Netto e a Oeste com a Rua Vi-
gário Jobim.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sant'Ana do Livramento, 10 de novembro de 1965.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Clóvis Lopes de los Santos
Clóvis Lopes de los Santos
Secretário